



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

PORTARIA Nº 025, DE 9 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
REMANESCENTES CONCEDIDAS PELA
PORTARIA Nº. 022 DE 29 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o período de férias remanescentes concedidas pela Portaria nº 022 de 29 de maio de 2026;

Considerando o requerimento autuado no processo protocolado sob nº. **2026-8QQZQ** em 09/06/2026, com solicitação de suspensão das férias remanescentes por motivo de exoneração por ingresso em novo cargo público;

Considerando o disposto no Art. 80, Inciso I, Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá- ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo de férias remanescentes do servidor público **Sr. Odair Martins Junior**, cargo efetivo de **Advogado**, matrícula nº. **524961** no período de **10/06/2026 à 15/06/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá, 9 de junho de 2026.

DAVID RAASCH
Presidente Executivo do IPS/SMJ